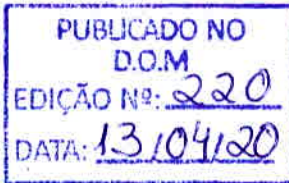




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19

DE 09 DE ABRIL DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA**, a partir de 13/04/2020, a Senhora **VERA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.202.048-9, inscrita no CPF nº 130.732.488-62, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS** do **IPSSC**, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

**Art. 2º.** A servidora efetiva da municipalidade deve se apresentar no dia 13/04/2020 junto à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajamar para reassumir as atribuições do seu cargo efetivo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 09 de abril de 2020.

  
**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**  
Diretora Executiva

  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*